



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO MUNICIPAL Nº 85/2023

SÚMULA: **Altera o art. 3º do Decreto 159/2021.**

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as alterações nos endereços eletrônicos do site do Município de Cantagalo, que alterou os endereços constantes no art. 3º do Decreto 159/2021,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 159/2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

***Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com o regulamento e normas técnicas devidamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo:*

<http://transparenciacantagalo.com.br/uploads/dbe839c46e62a1b74c342b201724698d.pdf>

<https://www.transparenciacantagalo.com.br/uploads/be3e0cf4b9956a02ae88f352e48f0f08.pdf>

**Art. 2º**- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, em 30 de Maio de 2023.

**João Konjunski**

Prefeito Municipal